



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.


NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	BASE DE CÁLCULO	VALOR LANÇADO
Ademar Alves de Bastos	Rua Prof. Antonio Koehler, 424	7766/2021	R\$ 188.340,48	R\$ 3.766,81
Alberto Mas e Blum	Rua 1 (Lot. Casa de Pedral), s/n	7609/2021	R\$ 379.366,17	R\$ 7.587,32
Arthur Frohlich	Rua Goiás, 455	7677/2021	R\$ 20.671,11	R\$ 413,42
EBH Participações Ltda	Rua Borges Medeiros, 1052, loja 01	7765/2021	R\$ 41.335,25	R\$ 826,70
Elizandra Fatima Dembinski	Rua Proj. 1, 65 - Lot. Dona Úrsula	8118/2021	R\$ 234.494,85	R\$ 4.689,90
Fabiane Lacerda Mazzeo	Rua Prof. Simão H.A. Campis, 396	7955/2021	R\$ 212.916,88	R\$ 4.258,34
Ivandro Jose Barden	Rua Carlitos Eduardo Kaempf, 237	7952/2021	R\$ 52.891,34	R\$ 1.057,83
Izonete Marli Noronha	Rua. Sen. Salgado Filho, 1107	8038/2021	R\$ 104.845,60	R\$ 2.096,91
Leandro Moura	Rua Prof. Simão H.A. Campis, 255	7954/2021	R\$ 49.113,77	R\$ 982,28
Maria Clara Pereira dos Santos	Rua Luiz Scafini, 439	7678/2021	R\$ 13.833,75	R\$ 276,68
Marlete Angela da Veiga Oliveira	Rua Prof. Simão H.A. Campis, 2063	7631/2021	R\$ 138.440,87	R\$ 2.768,82
Paulo José Reis	Rua Prof. Simão H.A. Campis, 1548	7764/2021	R\$ 122.007,19	R\$ 2.440,14
Rogério dos Santos Neuwald	Rua Prof. Simão H.A. Campis, 1799	8041/2021	R\$ 90.630,83	R\$ 1.812,62
Teobaldo José Eichelberger	Rua Prof. Irani Reuter, 52	7676/2021	R\$ 85.532,80	R\$ 1.710,66
Thamires Cerezina Lemes	Rua Nestor Bunecker, 314	8042/2021	R\$ 58.001,93	R\$ 1.160,04
William Kliemann	Rua São Jorge, 16	7607/2021	R\$ 95.966,70	R\$ 1.919,33

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 929, Complexo Munchen, Torre 8 (Bremen Office), 9º andar, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito. Nos termos do art. 60, inciso I do Código Tributário Municipal, utiliza-se a alíquota de 2% (dois por cento) para o item da lista 7.2 da Lista de Serviços.

O edital estará publicado no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 929, Complexo Munchen, Torre 8 (Bremen Office), 9º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2021.

  
**SANDRA THOMS SOARES**  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 9.414

  
**ÁLVARO CONRAD**  
Secretário Municipal de Fazenda